



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.873

Resolve sobre revalidação de diploma.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 1º de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

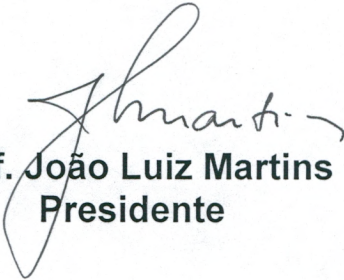
que o Curso feito pelo requerente é equivalente ao Curso de Engenharia de Minas desta IFES;

o disposto na Resolução CEPE nº 203 e a documentação constante do processo UFOP nº 1.757/2006,

### RESOLVE:

Homologar o parecer favorável da comissão que analisou a solicitação de revalidação do diploma de Engenheiro de Minas, obtido por **Hercules Guionis**, na National Technical University of Athens (NTUA).

Ouro Preto, em 1º de março de 2010.



**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente